



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso de um Portal Web Site para Gerenciamento de informações na internet, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações e sistema de atendimento ao cidadão.

Item	Descrição	Qntde.	Valor unitário	Valor total
1	Serviços técnicos de informática contemplando licença de uso de um Portal Web Site para Gerenciamento de informações na internet, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações	12 meses	4.730,97	56.771,66

FONTE: Contratos PNCP, 2024 e 2025

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias.
- 1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 56.771,66 (cinquenta e seis e setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis), conforme custos apostos na tabela acima.
- 1.5 O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

- 2.1 Especialização Técnica: A manutenção de sites institucionais requer conhecimento técnico específico para garantir a atualização constante do conteúdo, segurança, acessibilidade e funcionalidade. Uma empresa especializada possui profissionais capacitados e experientes, com domínio das melhores práticas para a gestão de websites institucionais.
- 2.2 Segurança e Conformidade: A Câmara Municipal de Araras deve garantir a proteção dos dados e a conformidade com a legislação vigente, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Uma empresa especializada possui a expertise necessária para implementar medidas de segurança adequadas, realizar auditorias regulares e atender às exigências legais de forma eficiente.
- 2.3 Otimização e Acessibilidade: A manutenção contínua do site institucional é crucial para otimizar o desempenho da plataforma e garantir que todas as informações sejam facilmente acessíveis aos cidadãos. A empresa especializada pode realizar ajustes técnicos e de design para melhorar a navegação, a velocidade de carregamento e a acessibilidade para pessoas com deficiência.
- 2.4 Atualização de Conteúdo: Sites institucionais precisam ser constantemente atualizados com informações sobre o trabalho da Câmara, legislações, notícias e eventos. A empresa contratada pode garantir que as atualizações sejam feitas de forma eficiente e que o conteúdo esteja sempre atual, sem sobrecarregar os servidores ou prejudicar a experiência do usuário.



- 2.5 Suporte Técnico e Resolução de Problemas: A empresa especializada oferece suporte técnico contínuo, com uma equipe disponível para resolver problemas técnicos que possam surgir, evitando prejuízos à imagem institucional da Câmara Municipal e garantindo a continuidade dos serviços prestados ao público.
- 2.6 Eficiência e Redução de Custos a Longo Prazo: A contratação de uma empresa especializada possibilita a implementação de soluções mais rápidas e eficientes, evitando falhas recorrentes e gastos com manutenção inadequada ou inadequada. A longo prazo, isso pode resultar em uma economia de custos com atualizações e reparos emergenciais.
- 2.7 Sua aquisição se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações, Resolução 19/2023 e Ato da Mesa nº 05/2024.
- 2.8 Descrição dos serviços:

O site oferecido deverá ser hospedado em provedor de responsabilidade da contratada. O Provedor de hospedagem do sistema deve viabilizar a segurança dos dados permitindo a gravação de cópia de segurança (back-ups) automática e proteção contra invasores. O provedor deverá ter dois servidores replicados/sincronizados/Proxy load balancer, sistema gerenciador de banco de dados, uplink para conexão de no mínimo 10mpbs;

O site oferecido deverá ser visualizado nos seguintes navegadores: Edge, Google Chrome, Mozilla FireFox, Safari, Opera;

O site deverá permitir a gravação em modos de cópia de segurança (back-ups) com agendamento automático. A empresa



fornecedora do site deverá realizar, diariamente, cópias de segurança do conteúdo do site;

O site deverá utilizar banco de dados SGDB, padrão SQL. As licenças que se fizerem necessárias para utilização do site devem ser fornecidas pela contratada;

O site deverá seguir as regras de desenvolvimento XHTML 1.0 e CSS proposto pela W3C (WORLD WIDE WEB CONSORTIUM) responsável por definir padrões para as respectivas áreas relacionadas à Web;

Permitir a normalização de todas as tabelas do aplicativo através de ID, ou seja, quando for alterado um dado de uma tabela que serve de referência para outras, estas deverão ser alteradas automaticamente;

Disponibilizar Manual detalhado de Ajuda online aos usuários do site;

O item oferecido deverá ser desenvolvido para uso em ambiente WEB via Internet, sem a necessidade de instalação nas estações, adequação de hardware ou software, devendo servir a um número ilimitado de usuários simultâneos;

Estatísticas do site, informando dados estatísticos referentes às visitas de página e número de usuários on-line;

As informações geradas no portal são de propriedade da Contratante, podendo ela solicitar a qualquer momento um backup da base de dados em mídia digital e/ou através de arquivos para download;

O site deverá utilizar tecnologia para redimensionamento de sua resolução automaticamente. Podendo ser utilizado em PCs, Notebooks, Tablets ou Smartphones;

2.8.1 DA ACESSIBILIDADE

O site deverá ser acessível a todos, para garantir esta responsabilidade o site deve estar de acordo com as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG2);



Este site deverá ser desenvolvido seguindo os princípios de acessibilidade preconizados pela Lei Federal de Acessibilidade (Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;

O site deverá contar com teclas de acesso para navegação em todo conteúdo. Este recurso permite acesso a todas informações do site através do teclado, desta forma, a combinação de teclas definida no site faz com que pessoas com deficiência (visuais ou motoras) tenham acesso rápido às principais áreas do portal;

O site deverá possuir controle do contraste da página, este recurso possibilita uma melhor visualização do conteúdo para pessoas com deficiência visual e/ou com baixa visão;

As páginas de conteúdo do site deverão possuir botões que controlam o tamanho das letras, este recurso possibilita a melhoria na leitura de grandes blocos de texto na tela do computador;

2.8.3 DOS RECURSOS

Sistema de busca para localizar qualquer palavra existente na base de dados do site, exibindo link para abrir a página;

O domínio do site deverá ser www.araras.sp.leg.br;

O site deverá ter opções para anexar diversas fotos nas mais variadas páginas, tais como: notícias, eventos, município, Câmara, entre outras;

Os itens onde será citado cadastro de textos deverão disponibilizar um editor web, WYSIWYG (What You See Is What You Get) cujo seu significado remete a "O que você escreve será representado igualmente no site", com as seguintes ferramentas: NEGRITO, ITÁLICO, SUBLINHADO, TIPO DE LETRA, TAMANHO DA LETRA, HIPERLINK, DESFAZER DIGITAÇÃO OU REFAZER DIGITAÇÃO, COPIAR,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



COLAR, RECORTAR, LOCALIZAR, COR DO TEXTO, inserir fotos e vídeos;

As fotos a serem inseridas deverão ter redimensionamento automático quando necessário, exibindo-as como miniatura (225x150px) e tamanho grande (800x600px);

História do Município: Página com recursos para inserção de título, texto, links e foto;

Informações gerais do Município: Possibilidade de cadastro de texto com imagens para as seguintes páginas: Autoridades Municipais, Bancos, Casas Lotéricas, Correios, Feiras Livres, Hotéis, Rankings da cidade, além de outras páginas;

Símbolos: Página de apresentação do brasão, bandeira (com a lei que a estipulou) e hino, com possibilidade de digitação de sua simbologia, link para abrir as figuras e a música do hino em formato MP3;

Culturais e Turísticos: Possibilidade de cadastro de texto com fotos;

Aspectos Físicos e Demográficos: Possibilidade de cadastro de texto, link para abertura de figuras e fotos;

A Câmara: Possibilidade de cadastro de texto com fotos e vídeos;
Informações sobre os serviços prestados pela Câmara;

Página dedicada a cada um dos Vereadores, contendo informações, tais como: nome do vereador, nome político, data de nascimento, e-mail, facebook, twitter, foto, telefones, status, profissão, partido, estado civil, campo texto para digitação do currículo, visualização das notícias relacionadas a ele e proposições de sua autoria.

Página dedicada às Comissões, contendo: tipo da Comissão, Nome, Sigla, Período, Atribuição, membros, cargos e proposições de sua autoria.;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Página dedicada à Mesa Diretora, contendo: Período, Atribuição, membros, cargos e proposituras de sua autoria.

Página dedicada às Legislaturas, contendo: Período, membros, cargos e status.

Localização: Endereço com localização e foto utilizando ferramenta do Google;

Palavra do Presidente: Campo texto com possibilidade de edição;

Estrutura Funcional: Possibilidade de cadastro de texto contendo o organograma da Câmara;

Fale Conosco: Disponibilizar campos para preenchimento pelo internauta como: nome, e-mail, telefone, assunto, mensagem e o destinatário (Departamentos ou Secretarias) a ser enviada as informações. Devendo a mensagem chegar no e-mail do destinatário escolhido;

Links Interessantes: Cadastro e exibição de diversos links, disponíveis diretamente no menu, contendo a descrição da página e hyperlink, com possibilidade de abertura numa nova janela ou na mesma janela da página;

Serviços online: Referência para serviços disponíveis na Câmara, tais como: Portal da transparência, além de outros;

Telefones Úteis: Cadastramento e exibição dos nomes e telefones de interesse separados por categoria;

Downloads: Cadastro e exibição de arquivos para download, organizados por título e descrição;

Galerias: Cadastrar campo nome, período e fotos separados por categoria, ex: Presidentes, Prefeitos. Possibilidade de alterar a ordenação dos itens listados e criar novos tipos de galerias;

Notícias:

Publicação de notícias, exibindo campo: título, resumo, data, autor, fonte, texto e fotos;



Separar as notícias por tipo, exibindo-as separadas ou juntas.
Criar uma categoria de notícias para cada vereador e link dela em sua página;

Notícias em Destaque: O usuário administrativo poderá escolher quais as notícias ficará em destaque na página principal, exibindo seu link e imagem redimensionada automaticamente;

Notícias Rotativas: Exibição de notícias escolhidas pelo administrador do site que ficam trocando a cada 10 segundos, com destaque para a foto e o título da notícia;

Listar as últimas dez notícias na página principal do site com link para as demais;

Possibilidade de inserir fotos em lote em uma notícia com redimensionamento automático;

Permitir que o usuário possa cadastrar notícias em um primeiro momento e publicá-la no site em um segundo momento;

Permitir que o Administrador possa agendar a data e hora da publicação de cada notícia;

Possibilidade de compartilhamento da notícia com o Facebook, Twiter, WhatsApp, etc;

Mailling: Cadastramento dos e-mails dos internautas que desejam receber e-mails com notícias disponibilizadas na home page, o envio das notícias deve ser automático;

Agenda de Eventos: Cadastro de todos os Eventos utilizando NOME, DESCRIÇÃO, DATA, HORA, LOCAL e possibilidade de inserir fotos;

Galeria de Fotos: Cadastro de álbuns separados por categoria e exibição de fotos e legendas;

Enquete: Cadastro e exibição de enquetes com uma pergunta e até 5 opções de resposta;



Ao responder a enquete, a home page deverá exibir automaticamente a quantidade e o percentual de cada resposta; Controlar respostas pelo IP do internauta;

Licitações: Cadastro e exibição das licitações a serem abertas, com exibição do TIPO, NÚMERO, PROCESSO, OBJETO, MODALIDADE, DATA DE ENTREGA, DATA DE ABERTURA e HORA. Opção para anexar diversos textos identificados pela data e nome;

Possibilidade da empresa se cadastrar para baixar o edital e o usuário administrador saber quais empresas tem interesse em participar daquela licitação. Após o cadastro, a empresa poderá baixar outros arquivos identificando-se com o CNPJ / CPF e senha;

Contas Públicas: Cadastro e exibição dos relatórios organizados na seguinte sequência: por categoria, depois por ano e por último o período. Os relatórios poderão ser anexados ao seu cadastro independente do formato do arquivo, ex: htm, pdf, doc etc;

Segurança: Permitir a gestão de diversos níveis de acesso através de login (usuário e senha) aos grupos de usuários cadastrados, controlando quais as páginas que o usuário poderá acessar na área administrativa. Todas as páginas do site deverão estar disponíveis na área administrativa do site, possibilitando inserir, alterar ou excluir informações a qualquer momento. Dar opção para gerar nova senha automaticamente, caso o usuário esqueça;

Publicação: Permitir que o usuário possa cadastrar uma informação em um primeiro momento e publicá-la no site em um segundo momento;

Layout: Permitir aos usuários a criação de páginas especificando seu título, texto e fotos, sem a intervenção da contratada, escolhendo o melhor posicionamento do link de acesso na página inicial.

Serviço de Informações ao Cidadão - SIC (Lei Federal nº 12.527/2011):



Possibilidade do cidadão se cadastrar e enviar mensagens pelo site da Câmara;

Possibilidade de os usuários do sistema cadastrarem o cidadão utilizando os campos: nome, CPF, endereço, e-mail, telefone e a solicitação;

Cadastro da solicitação utilizando os campos: Tipo da solicitação e descrição do assunto;

Geração de número de Protocolo automaticamente ao abrir uma nova solicitação;

Disparo automático de e-mail com os dados da solicitação para o e-mail da Câmara;

Possibilidade de o cidadão acompanhar por e-mail ou pelo site as atualizações do status da sua solicitação e descrição do resultado;

Possibilidade de pesquisa para o usuário do sistema pelos campos de cadastro;

2.8.4 Ouvidoria (Lei Federal nº 12.527/2011):

Possibilidade do cidadão se cadastrar e enviar manifestações (denúncias) através do site da Câmara;

Possibilidade de os usuários do sistema cadastrarem o cidadão utilizando os campos: nome, CPF, endereço, e-mail, telefone e a manifestação;

Cadastro da manifestação utilizando os campos: Tipo de manifestação, resumo e descrição do assunto;

Geração de número de Protocolo automaticamente ao enviar nova manifestação;

Notificação via e-mail com os dados da manifestação para o e-mail da Câmara;

Possibilidade de o cidadão acompanhar por e-mail ou pelo site as atualizações do status da sua manifestação;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Possibilidade de pesquisa para o usuário do sistema pelos campos de cadastro;

Galeria Multimídia e Transmissão da Sessão:

Galeria Multimídia: A transmissão será realizada pelo Youtube, devendo ter um link do canal na página TV Câmara;

Permitir também que os vídeos fiquem na página do site disponíveis para o internauta acessar;

Consulta Pública

O Sistema deverá ter seu uso pela internet (WEB) e terá como objetivo a votação pela população de temas relativos a matérias apresentadas pelo Legislativo ou Executivo que sejam de caráter de maior importância e que estejam evidência.

O internauta poderá acessá-lo através da internet criar um login, votar os mais variados temas, registrar seus comentários e acompanhar os resultados da votação.

Cadastro do cidadão para votação a partir de um login utilizando os campos nome, endereço, e-mail e senha ou login pelo Facebook e outras redes sociais.

Opção para refazer a senha caso tenha esquecido;

Disponibilização do assunto a ser votado utilizando os campos: título, texto explicativo, imagem caracterizando o assunto, arquivos em PDF com mais informações sobre o assunto a ser votado;

Exibir os assuntos a serem votados na página inicial do sistema e os resultados de cada votação;

Disponibilizar pesquisa por assunto e tema;

Opção de votar e alterar seu voto, registrar comentários e acompanhar as votações que participou;

Os comentários deverão ser exibidos na página da votação do assunto em questão;

Separação das Consultas EM ANDAMENTO e ENCERRADAS;



Visual moderno e fácil navegação;

Área administrativa para cadastro e gerenciamento dos assuntos a serem votados.

Filtro de comentários pelo administrador do sistema para disponibilização ou não para o público;

2.8.5 ESCOLA DO LEGISLATIVO

Página texto com imagens detalhando o que é a Escola do Legislativo, seu funcionamento, objetivo, institucional, legislação, Eixos Temáticos e Projeto Pedagógico;

Disponibilizar uma página para os docentes interessados em ministrar cursos na escola exibindo todos os requisitos necessários para credenciamento de profissionais interessados em realizar atividades docentes.

Relacionar as notícias da Escola Legislativa, exibindo-as na página inicial do site e da Escola;

Possibilidade de pesquisar por palavra nas páginas de notícias, cursos, a escola etc.

Possibilidade de se cadastrar os campos: assunto, tipo de curso, público alvo, duração, vagas, prazo de inscrição, datas e horários das aulas, além de seu conteúdo em texto e arquivos anexos em página específica para o curso.

Disponibilização dos cursos em formato de tabela semelhante a uma planilha, separando-os por quadros, ex: cursos com inscrições abertas, em andamento e encerradas.

Opção para publicar o curso e despublicar;

Possibilidade de inscrição para os cursos pela internet pelos campos: nome, data de nascimento, CPF, telefone, e-mail, escolaridade, profissão e cidade.

O sistema deverá exibir as inscrições em seus devidos cursos, possibilitando ao usuário administrador fazer filtros de consulta,



imprimir relatórios dos inscritos em cada curso e confirmar a inscrição com um envio de e-mail automático ao usuário inscrito.

Disponibilizar página de Fale conosco com os contatos possíveis e formulário para envio de mensagens;

O aluno terá seu login e acesso aos cursos que estiver inscrito e opção para visualizar o material em formato texto, áudio ou vídeo.

2.9 ATENDIMENTO AO CIDADÃO

2.9.1 MÓDULO DE RECEPÇÃO

O sistema tem por objetivo controlar a entrada e saída dos visitantes, cadastrando informações relevantes do cidadão e informando o local a ser visitado. Deverá ser desenvolvido em linguagem web para acesso pela internet.

Cadastro do visitante utilizando NOME, CPF/RG, ENDEREÇO, FONE e LOCAL VISITADO;

Possibilidade de anexar ou tirar a Foto do visitante;

Histórico de visitas do cidadão gravando a data, hora e local da visita;

Busca de informações em um campo ou mais;

Impressão da busca realizada ou relatórios específicos, por período, local visitado;

Impressão de ETIQUETA por impressora térmica para identificação do visitante e local visitado;

Envio de mensagem automática para o departamento ou gabinete que atenderá o cidadão;

2.9.2 MÓDULO DE GABINETE

Módulo web restrito ao uso nos gabinetes de vereadores;



Este módulo deverá ter uma base de dados única.

Os dados de todos os cidadãos de todos os gabinetes de vereadores devem ser disponibilizados no mesmo banco de dados, porém, cada usuário de cada gabinete deve ter acesso apenas aos dados do seu vereador, não permitindo em hipótese alguma, acesso aos dados de outros gabinetes;

Permite consulta a quaisquer tipos de documentos do sistema e seus tramites;

Permitir o controle de diversos níveis de acesso a todos os itens do sistema, realizado a partir do próprio aplicativo, controlando as permissões para alterações, inclusões, visualização e exclusão dos dados, vinculado às senhas dos usuários;

Permitir gerenciamento de usuários por nível, devendo obrigatoriamente existir os tipos: "usuário do gabinete" que permitindo apenas cadastrar dados de determinado gabinete e também o "usuário do sistema" que permitindo o gerenciamento de todos os usuários de todos os gabinetes.

Permitir o cadastro de contatos, que se subdivida em Pessoa Física ou Jurídica, contendo principais campos Nome/Razão Social, Apelido/Nome Fantasia, Endereço (Logradouro, Número, Complemento, Bairro, CEP com pesquisa, Cidade, Estado), Telefone (fixo, celular, comercial, fax), CPF/CNPJ, RG/IE, Relacionamento, Tratamento, Estado Civil, Sexo, Profissão, Escolaridade, e-mail, Data de Nascimento, Familiares (Nome, Data de Nascimento, grau de parentesco, estado civil, sexo, Observações, Data de atualização, Usuário da atualização (login), Partido e data de Filiação);

Permitir o envio de mensagens de aniversário ou Boletins Informativos via e-mail, filtrando por período de aniversário e tipo de relacionamento. Disponibilizar editor de texto online para elaboração da mensagem a ser enviada por e-mail;



Permitir a realização de pesquisas na base de dados pelos campos de cadastro e impressão da consulta em texto ou etiqueta;

Disponibilizar mala direta dos cadastrados, filtrando os cadastros que possuem filhos para envio de correspondências/mensagens para o dia as mães, dia dos pais, além de "aniversariantes do mês";

Permitir o cadastro de solicitações dos munícipes, contendo Número, Nome (buscar no cadastro de Contatos), Tipo de Assunto, Descrição do Assunto, Data da Solicitação, Usuário (atendente), Situação atual, Tipo de Atendimento (e-mail, fone, visita etc.), Consulta e impressão; bem como a tramitação das providências;

Permitir o cadastro das Providências vinculado a Solicitação, contendo os principais campos Sequência, Data / Hora, Ação / Solução, Detalhes;

Permitir o cadastro de documentos gerados a partir de uma solicitação, contendo os principais campos: Tipo de Documento, Número (automático), processo, Data, Assunto, Texto (anexo); sendo que esse último campo, Texto, deve permitir anexar um documento ou arquivos de quaisquer formatos;

Permitir que seja gerado um documento e seja acompanhado o controle de trâmites vinculados a providências;

O aplicativo deverá permitir o controle de encaminhamentos dos documentos;

O aplicativo deverá conter Agenda de compromissos do vereador, e preferencialmente, ser mostrado no estilo Outlook (mês, semana, dia);

O aplicativo deverá oferecer opção para controlar as contas a pagar do gabinete ou limite de cotas de gastos;

Na opção de controle de contas a pagar, o aplicativo deverá permitir a pesquisa por tipo de conta, período de vencimento e valor;



O aplicativo deverá permitir o cadastro para controle de ligações/telefonemas por contato e a pesquisa deverá ser feita por período das ligações, número de telefone e contato.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A Implantação, migração dos dados, parametrização e treinamento dos usuários do Portal Web Site deverá ser realizado em até 30 dias.

3.2 Após a contratação, a empresa deverá realizar prova de conceito aos servidores responsáveis.

3.3 Descrição da Solução e Especificação do Produto

3.3.1 A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços técnicos especializados em informática para implantação e manutenção de um Portal Web Site para Gerenciamento de informações na internet, garantindo maior transparência, acessibilidade e eficiência na comunicação com o cidadão. O serviço inclui instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias, atualizações e um sistema de atendimento ao cidadão.

3.3.2. Ciclo de Vida da Solução O ciclo de vida da solução abrange desde a contratação da empresa especializada até a fase de operação e manutenção do sistema. As etapas compreendem:

a) **Planejamento e Contratação** – Definição dos requisitos técnicos, seleção da empresa prestadora do serviço e formalização do contrato;



- b) **Implantação** – Instalação do sistema, customização conforme necessidades institucionais, conversão e migração de dados existentes;
- c) **Treinamento** – Capacitação dos usuários para utilização eficiente do sistema e suporte inicial;
- d) **Operação e Manutenção** – Monitoramento contínuo, atualizações de segurança, manutenção preventiva e suporte técnico especializado;
- e) **Aprimoramento e Evolução** – Implementação de melhorias, expansão de funcionalidades e adequação a novas necessidades da administração pública.

3.3.3 Especificação do Produto A solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Portal Web Responsivo:** Interface intuitiva, acessível e compatível com dispositivos móveis e desktop;
- **Gerenciamento de Conteúdo:** Ferramentas para inclusão, edição e exclusão de informações, com controle de permissões de usuários;
- **Conversão e Migração de Dados:** Importação segura dos dados existentes para o novo sistema;
- **Treinamento e Suporte:** Capacitação inicial dos usuários e suporte contínuo para manutenção e atualização do portal;
- **Customização e Atualização:** Adequação do sistema às necessidades institucionais, além de atualizações periódicas;
- **Sistema de Atendimento ao Cidadão:** Canal integrado para envio de demandas, consultas e interação entre a população e a instituição.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Os requisitos mínimos para a contratação do serviço incluem:

4.1.1. Disponibilidade do produto;

4.1.2. Capacidade de atender a todas as especificações do presente termo de referência;

4.1.3. Implantação dos sistemas em até 30 (trinta) dias.

4.1.4 O pagamento será realizado em 7 (sete) dias, mediante entrega e recebimento definitivo da nota fiscal.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

5.1.1. Justifica-se a escolha da Dispensa de Licitação em decorrência do valor total do OBJETO deste Termo de Referência, que se enquadra no art. 75, inciso II.

5.2. Requisitos de habilitação:

5.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

— ESTADO DE SÃO PAULO —



5.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

5.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo – ou equivalente no caso de outros Estados;

5.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

5.2.6 Atestado de capacidade técnica nos serviços já desenvolvidos.

ARARAS, 06 DE MARÇO DE 2024

CLAUDIA FERNANDA MENDES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso de um Portal Web Site para Gerenciamento de informações na internet, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações e sistema de atendimento ao cidadão.

Nome ou Razão Social: _____

CNPJ nº _____ Inscr. Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____, nº _____,

Bairro _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____

Representante Legal/Procurador: _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

Item	Descrição	Qntde.	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso de um Portal Web Site para Gerenciamento de informações na internet, incluindo-se a	12		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



	instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações e sistema de atendimento ao cidadão.			
--	--	--	--	--

VALOR POR EXTENSO: XXXXXXXXXX

VALIDADE DA PROPOSTA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx